



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 5ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018
CARGO: AUXILIAR DE UMEI**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Umei** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
28/03/18 quarta-feira	9h	015º (pessoa com deficiência)	05
	9h15min	316º ao 335º	
	9h45min	336º ao 355º	
	10h15min	356º ao 375º	
	10h40min	376º ao 400º	

Local de comparecimento	RH SEMED – SALA 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

*A quantidade de vagas disponíveis representa 05 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 5ª convocação**

5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 25 de março de 2018

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 5ª convocação

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE UMEI

Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
15	HÁLEF RODOLFO GUMZ	02-10-1993	Sim	10101146071 10600000	0	0	0

Cargo: AUXILIAR DE UMEI

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
316	ARLENE NASCIMENTO NEPOMUCENO	29-04-1950	Não	1010114601 547100000	45	11	56
317	DELZA DOS SANTOS CONSTANTINO	22-10-1950	Não	1010114609 710600000	45	11	56
318	IVALDETE JOSÉ XIBLE	19-03-1951	Não	1010114657 761900000	45	11	56
319	LOURDES MARION	21-07-1951	Não	1010114657 598100000	45	11	56
320	ELZA LUIZA MARIANI MOULIN	21-07-1952	Não	1010114686 221100000	45	11	56
321	MARILZA LOPES RODRIGUES	07-09-1954	Não	1010114637 978200000	45	11	56
322	ILZA IZIDORO RESERVA	10-05-1956	Não	1010114603 929300000	45	11	56
323	IEDA SANTOS CARDOSO	18-03-1957	Não	1010114683 860600000	45	11	56
324	ARLETE VASSOLER	03-01-1958	Não	1010114685 003100000	45	11	56
325	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	21-05-1958	Não	1010114669 847100000	45	11	56
326	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	12-06-1958	Não	1010114657 813700000	45	11	56
327	MARIA GORETH NERY	22-06-1958	Não	10101146715 84800000	45	11	56
328	ELIZABETE PEREIRA CABRAL	02-07-1958	Não	10101146583 17900000	45	11	56
329	EDIR FEU MUNIZ REGIS	27-10-1958	Não	10101146076 24400000	45	11	56
330	MARIA DA CONCEIÇÃO ATHAYDES MARTINS	26-05-1959	Não	10101146559 91300000	45	11	56



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 5ª convocação**

331	JUSSARA MARTINS VIANA	21-06-1959	Não	10101146698 86500000	45	11	56
332	RENILDES ROCHA LOPES MOREIRA	20-08-1959	Não	10101146429 77200000	45	11	56
333	RITA DE CÁSSIA FERREIRA	02-04-1960	Não	10101146657 00900000	45	11	56
334	MIRIAM CATHARINA DE CAMPOS	15-06-1960	Não	10101146305 93100000	45	11	56
335	CARMEM LUCIA CAMPOS DE ALMEIDA	04-09-1960	Não	10101146842 97200000	45	11	56
336	SONIA FERREIRA DUARTE	13-04-1961	Não	10101146005 17600000	45	11	56
337	MARIA BRAGA	18-04-1961	Não	10101146140 47500000	45	11	56
338	MAURIZA DA ROCHA SOUZA	26-04-1961	Não	10101146682 34600000	45	11	56
339	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29-04-1961	Não	10101146954 50100000	45	11	56
340	LUCILENE MARTINS SEPULCHRO	15-07-1961	Não	10101146788 73700000	45	11	56
341	ROZALI MARIA DAMASCENO	21-10-1961	Não	10101146731 65200000	45	11	56
342	MARIA LUCIA RAMOS	29-10-1961	Não	10101146794 11800000	45	11	56
343	TANIA MARA DA SILVA	10-12-1961	Não	10101146765 19200000	45	11	56
344	GISELENE DA PENHA ALEIXO	19-05-1962	Não	10101146780 28200000	45	11	56
345	ELIZABETH DA SILVA VICTOR	16-06-1962	Não	10101146803 24800000	45	11	56
346	ELBIA REGINA BAHIANSE DO PATROCINIO	25-06-1962	Não	10101146780 58800000	45	11	56
347	IRACI SCOTT BELMONT	19-11-1962	Não	10101146019 95200000	45	11	56
348	SEBASTIANA MORAES DO AMOR DIVINO	20-01-1963	Não	10101146862 55900000	45	11	56
349	DAMIANA OLIVEIRA BRANDÃO LOPES	10-02-1963	Não	10101146408 42000000	45	11	56
350	RAILDA ROCHA OLIVEIRA	17-03-1963	Não	10101146296 01900000	45	11	56
351	MARIA DA GLORIA DA SILVA	05-04-1963	Não	10101146522 68000000	45	11	56
352	MARYLENE MARIA DA SILVA RIBEIRO	01-09-1963	Não	10101146009 66300000	45	11	56
353	ELIEZELIA ALMEIDA BISPO CAMILO	22-09-1963	Não	10101146554 43300000	45	11	56
354	LUCIA REGINA RAMOS PEREIRA	18-10-1963	Não	10101146895 59000000	45	11	56
355	MARLENE VICENTE LOVATO	01-11-1963	Não	10101146940 66300000	45	11	56
356	LUCIANA DOS SANTOS LOPES	07-02-1964	Sim	10101146845 78700000	45	11	56
357	ROSENEY CALISTO RAMOS	11-02-1964	Não	10101146002 98500000	45	11	56



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 5ª convocação**

358	MARA LUCIA BATISTA DA SILVA	01-03-1964	Não	10101146773 66500000	45	11	56
359	ANA ODETE CASSARO	21-03-1964	Não	10101146925 88000000	45	11	56
360	ANA LAURA SANTOS JORGE	14-05-1964	Não	10101146001 71300000	45	11	56
361	ALZIRA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES	26-05-1964	Não	10101146909 89800000	45	11	56
362	MARIANNI CRUZ	11-08-1964	Não	10101146001 71100000	45	11	56
363	GILDA GONÇALVES DA SILVA MATOS	17-08-1964	Não	10101146968 43500000	45	11	56
364	MARIA DA CONCEIÇÃO FIALHO SANTOS	27-09-1964	Não	10101146985 76200000	45	11	56
365	DONARIA MELLO GARCIA	11-10-1964	Não	10101146829 87800000	45	11	56
366	SOLANGE GRACI DE BARCELOS	12-11-1964	Não	10101146764 63100000	45	11	56
367	LEONIZA LOPOS DA SILVA ROSÁRIO	28-12-1964	Não	10101146850 34400000	45	11	56
368	LINA MARY DE OLIVEIRA SANTOS	25-02-1965	Não	10101146818 36400000	45	11	56
369	LUCINEIA DE PAULO	06-03-1965	Não	10101146998 33100000	45	11	56
370	ANAIDE ROVETTA PATROCINIO	27-03-1965	Não	10101146001 49800000	45	11	56
371	ELIANA VIEIRA ROCHA	07-04-1965	Não	10101146703 36400000	45	11	56
372	ROSEMARY MORAES DE OLIVEIRA	13-04-1965	Não	10101146017 04000000	45	11	56
373	CLÉBIA TELMA TEIXEIRA LIBARDI	26-07-1965	Não	10101146856 98800000	45	11	56
374	NILCE AMORIM DE MEIRELES	30-07-1965	Não	10101146845 23200000	45	11	56
375	LUCIENI PAULO ALVARENGA MARQUESI	30-07-1965	Não	10101146832 24600000	45	11	56
376	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA VIDIGAL	07-10-1965	Não	10101146884 31700000	45	11	56
377	VALERIA APARECIDA CALCAGNO PARAISO	20-10-1965	Não	10101146051 98600000	45	11	56
378	ELZIMAR KRAUZE DE ALMEIDA MARIANO	04-10-1966	Não	10101146003 31000000	45	11	56
379	CLAUDIA APARECIDA CEZÁRIO DA CONCEIÇÃO	28-11-1966	Não	10101146923 83300000	45	11	56
380	SONIA CHRISTINA PEREIRA	30-11-1966	Não	10101146947 81700000	45	11	56
381	SANDRA MARIA FERNANDES DE JESUS	17-01-1967	Não	10101146910 81600000	45	11	56
382	SANDRA BATISTA	03-02-1967	Não	10101146900 34400000	45	11	56
383	SANDRA MARA DE OLIVEIRA VICTORINO	04-06-1967	Não	10101146008 76300000	45	11	56



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 5ª convocação**

384	MARLI SABINO SARTORIO	26-06-1967	Não	10101146027 47400000	45	11	56
385	LUCIMAR ARCANJO DE LIMA	26-08-1967	Não	10101146005 32300000	45	11	56
386	FANY CAMPOS BRANDÃO RODRIGUES	11-10-1967	Não	10101146005 26600000	45	11	56
387	LAUDENIR DOS SANTOS RODRIGUES	18-01-1968	Não	10101146923 83800000	45	11	56
388	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO	17-04-1968	Não	10101146022 79700000	45	11	56
389	NAIR BRITO VIOLETI SOARES	19-04-1968	Não	10101146891 28300000	45	11	56
390	DALILA MARIA KNIDEL	21-08-1968	Não	10101146992 22500000	45	11	56
391	CRISPINIANA DOS SANTOS	21-10-1968	Não	10101146024 49500000	45	11	56
392	ERINEIA PEREIRA	13-01-1969	Não	10101146022 85100000	45	11	56
393	DURCILENE RAMOS MIRANDA	23-04-1969	Não	10101146020 23900000	45	11	56
394	LUCIANA GOMES DA SILVA	11-09-1969	Não	10101146069 11000000	45	11	56
395	ELIZETE FORESTE COSWOSCK DA SILVA	27-09-1969	Não	10101146039 21000000	45	11	56
396	REGINA STEFANON	06-01-1970	Não	10101146030 89100000	45	11	56
397	SIMONE PONTES MUNIZ	11-01-1970	Não	10101146128 44500000	45	11	56
398	LUIZ GUILHERME BARBOSA GOMES	20-01-1970	Não	10101146005 40700000	45	11	56
399	ALDECILIA BORGES BRASIL	14-04-1970	Não	10101146031 03700000	45	11	56
400	ROSEANE DE OLIVEIRA RIBEIRO GARCIA	10-06-1970	Não	10101146008 08000000	45	11	56



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 5ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	(cópia simples)
Certidão de nascimento OU casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 5ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (apresentação da via original e entrega de cópia simples) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 5ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	<p>Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p>Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p>Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p style="text-align: center;">(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.</p>
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	<p>Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.</p> <p style="text-align: center;">(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>